



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

CONCURSO PÚBLICO 01/2014

EDITAL N° 04/2014

A Prefeitura Municipal de Itajobi/SP, pela Comissão de Concursos Municipal, torna público para os devidos fins, o seguinte:

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

- INSCRITOS EM GERAL

Ficam deferidas as inscrições dos candidatos que, no ato da inscrição, apresentaram o recibo de pagamento da taxa de inscrição e assinaram a respectiva ficha de inscrição. Os dados informados serão considerados para fins de habilitação no certame, sendo que qualquer informação inverídica poderá sujeitar o candidato à exclusão do certame, ainda que após a homologação.

A ocorrência de depósitos de taxa de inscrição inválidos sujeitará ao cancelamento da inscrição do candidato, ainda que apurada após a realização das provas, uma vez que estão sendo aferidas as informações.

- PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Defere-se, *provisoriamente*, as inscrições especiais requeridas por candidatos portadores necessidades especiais, uma vez que o enquadramento nos dispositivos legais, em especial quanto ao Decreto Federal n° 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal n° 5.296/2004, dependem de avaliação técnica (médica), a ser realizada na eventual convocação para atribuição da vaga.

São deferidas de forma provisória as seguintes inscrições especiais:

- *Inscrição 0047 - Encarregado do Departamento de Saúde*
- *Inscrição 0057 - Apoio Escolar*
- *Inscrição 0147 - Professor de Educação Básica Infantil*
- *Inscrição 0251 - Professor de Educação Básica II - História*
- *Inscrição 0259 - Zelador*



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

- *Inscrição 0300 - Professor de Educação Básica Infantil*
- *Inscrição 0429 - Professor de Educação Básica I*
- *Inscrição 0512 - Professor de Educação Básica Infantil*

Não houve requerimento de prova ampliada ou para acessibilidade, devendo os candidatos acima indicados realizar as provas em comum com os demais candidatos.

A classificação especial será efetivada por cargo, na modalidade pretendida pelo Portador de Necessidades Especiais, e, por aproximação, a vaga será disponibilizada após a décima admissão da classificação geral.

Afixe-se.

Prefeitura Municipal de Itajobi, 17 de junho de 2014.

GILBERTO ROZA

PREFEITO MUNICIPAL